**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 4/2024**

# INTRODUÇÃO

**Instrução Normativa nº 89/2022 Resolução Nº 182 de 17/10/2013**

# Resolução CNJ Nº 468 de 15 de julho de 2022

"Art. 12º, inciso IV, § 4º A fase dos Estudos Preliminares da STIC terá início com a elaboração do Documento de Oﬁcialização da Demanda (DOD) pela Área Demandante e com o recebimento desse documento pela Área de Tecnologia da Informação e Comunicação."

|  |  |
| --- | --- |
| **1. IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA DEMANDANTE DA SOLUÇÃO** | |
| Unidade Demandante: Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação | |
| Responsável pela demanda: Jose Carlos Martins Junior | Matricula: 7000383 |
| E-mail: | Telefone: |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** | | |
| **Integrante Demandante:** | | |
| Nome: Jose Carlos Martins Junior | | |
| Email: | Cargo: Diretor | Lotação: DITEC/DIGER |
| **Integrante Técnico:** | | |
| Nome: Josana Aymara Pereira Nishihira | | |
| Email: | Cargo: Gerente | Lotação: DITEC/GESIS |
| **Integrante Administrativo:** | | |
| Nome: | | |
| Email: | Cargo: | Lotação: |

|  |
| --- |
| **2. INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO** |
|  |

|  |
| --- |
| **3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA** |
| Contratação de uma empresa especializada em serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de software, automação de processos e tecnologias avançadas em Inteligência Artiﬁcial (IA). |

|  |
| --- |
| **4. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO**  O desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de software, automação de processos e tecnologias avançadas em inteligência artiﬁcial (IA) não é somente uma necessidade imperativa, mas também um movimento estratégico que demonstra nosso compromisso com a excelência, a inovação e a entrega de resultados signiﬁcativos em termos de avanços e melhorias na eﬁciência, precisão e automação de processos judiciais, contribuindo assim para uma administração da justiça mais ágil, transparente e eﬁcaz para todos os cidadãos.  Tal evolução proporciona a oportunidade de implementações otimizadas, atualizadas e com capacidade de escalabilidade.  A presente contratação é alinhada ao Plano Estratégico Institucional (PEI), da seguinte forma:  **Perspectiva do Aprendizado e Crescimento:**  **Macrodesaﬁo:** Fortalecer a gestão de TIC.  **Objetivo:** Deﬁnir e executar projetos estratégicos de TIC no TJ, conforme resoluções do CNJ.  **Meta:** Implantar programas eletrônicos conforme orientações do CNJ.  **Perspectiva dos Processos Internos:**  **Macrodesaﬁo:** Garantir a celeridade e efetividade nos julgamentos processuais. |

|  |
| --- |
| **Objetivo:** Ampliar o número de processos julgados, reduzindo passivo processual da Instituição.  **Meta:** Reduzir o tempo médio de tramitação de processos em 10%.  Dessa forma, o alinhamento desta contratação está assentado no Planejamento da implantação e sustentação do novo sistema processual do TJAC.  Em resumo, a Contratação de uma empresa especializada em serviço de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações de *software*, automação de processos e tecnologias avançadas em Inteligência Artiﬁcial (IA), não é somente uma necessidade imperativa, mas também um movimento estratégico que demonstra nosso compromisso com a excelência, a inovação e a entrega de resultados signiﬁcativos para todos os cidadãos que recorrem à justiça. |
| **Plano Diretor institucional (PDTIC)**: O PDTIC é um instrumento que visa direcionar os investimentos e aquisições de bens e serviços de TIC, objetivando maximizar o cumprimento da estratégia institucional 2021/206, em consonância às normas nacionais do Poder Judiciário e à visão de longo prazo do Tribunal de Justiça do Acre |
| **Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação Comunicação – PSTIC**: A contratação ora pleiteada está prevista no Plano Anual de Contratação 2023. |

# MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

Tal como ocorre na grande maioria das organizações do século XXI, a dependência tecnológica das áreas meio e ﬁm do TJAC é profunda, sendo quase a totalidade de seus processos funcionais apoiados por sistemas da Diretoria de Tecnologia da Informação - DITEC.

A motivação para contratação prende-se à crescente demanda por sistemas de inteligência artiﬁcial e de automação de processos, existente na DITEC/GESIS, e tem como objetivo estruturar capacidade técnica especializada em levantamento de requisitos, desenvolvimento e manutenção de sistemas novos e herdados, com prazo exíguo para cumprimento das demandas de todas as áreas do TJAC e CNJ.

Neste sentido, o Tribunal de Justiça do Acre, está buscando modernizar seus sistemas e estruturar capacidade para manter e desenvolver *softwares,* bem como incorporar tecnologias em Inteligência Artiﬁcial (IA). A iniciativa visa aumentar a produtividade, agilizar o rito processual, otimizar recursos e promover a inovação no sistema judiciário.

# Benefícios esperados:

**Aumento da produtividade:** Desenvolvimento, manutenção, sustentação e implantação de sistemas mais eﬁcientes.

**Agilidade processual:** Redução signiﬁcativa no tempo de tramitação dos processos. **Maior ﬂexibilidade:** Atendimento às demandas de desenvolvimento e manutenção de sistemas em diferentes tipos de tecnologia.

**Maior celeridade da prestação jurisdicional:** Otimização de operações essenciais para o desempenho das atividades institucionais.

**Otimização de recursos:** Redistribuição de recursos humanos para funções que demandam complexidade e julgamento crítico.

**Inovação no Judiciário:** Posicionamento do TJAC como referência em inovação e uso de tecnologia no sistema judiciário brasileiro.

**Acessibilidade e Transparência:** Facilitação do acesso à informação e aumento da transparência para os cidadãos.

**Sustentabilidade:** Redução do uso de papel e outros insumos físicos, alinhado às políticas de responsabilidade socioambiental.

# Justiﬁcativa da contratação:

Necessidade estruturar capacidade para manutenção e desenvolvimento de *softwares* e automação de processos do TJAC.

Necessidade urgente de modernizar os sistemas do TJAC. Crescente demanda por agilidade e precisão nas decisões judiciais.

Necessidade de otimizar a gestão de volumes massivos de dados processuais. Busca constante pela inovação no sistema judiciário.

# Objetivo da contratação:

Estruturar capacidade com equipes de desenvolvimento, manutenção e sustentação de

*softwares* e automação de processos.

Agregar capacidade ao TJAC em Inteligência Artiﬁcial (IA) para a entrega de produtos nessa tecnologia.

Criar e implementar soluções que permitam a automação de tarefas repetitivas por meio de robôs.

Análise preditiva de processos.

Assistência inteligente nas tomadas de decisões judiciais. Otimização do tempo de tramitação dos processos.

Garantia de maior eﬁciência e qualidade na prestação jurisdicional.

A contratação dos serviços acima destacados, em especial aqueles relacionados à automação, uso de IA, desenvolvimento, manutenção e sustentação de *softwares* representa um investimento estratégico para o TJAC, visando a modernização do sistema judiciário e a oferta de um serviço mais ágil, preciso e acessível a tanto a administração, quanto a população.

# RESULTADOS A SEREM ALCANÇADO COM A CONTRATAÇÃO

Facilitar o acesso dos usuários internos e externos aos sistemas por meio de interfaces intuitivas e soluções de IA que permitam uma interação mais eﬁciente e acessível.

Alinhar as iniciativas de desenvolvimento, manutenção e sustentação de aplicações software, automação de processos e aplicações de IA com as metas estabelecidas pelo CNJ, visando modernizar e otimizar os processos judiciais.

Garantir a implementação bem-sucedida do novo sistema processual, integrando tecnologias de IA para aprimorar a eﬁciência e a precisão na gestão de casos.

Atender plenamente às demandas das áreas usuárias dos sistemas mantidos pela DITEC, incorporando soluções de IA que atendam especiﬁcamente às suas necessidades.

Promover a capacitação dos gestores e usuários dos sistemas do Poder Judiciário no uso de tecnologias de IA, visando a maximização dos benefícios e a eﬁcácia na utilização das ferramentas disponíveis.

Assegurar a qualidade dos serviços prestados por meio da implementação de sistemas de IA robustos e conﬁáveis, suportados por processos de controle de qualidade rigorosos.

Criar um ambiente de operação mais estável, rápido e seguro por meio da otimização de algoritmos de IA e da infraestrutura de TI subjacente.

Reduzir o tempo de inatividade causado por incidentes no sistema gerenciador de banco de dados, implementando soluções de IA para prevenção e detecção proativa de problemas.

Melhorar o desempenho do banco de dados por meio da implementação de técnicas de IA para otimização de consultas e armazenamento de dados.

Aumentar a produtividade por meio da automação de tarefas rotineiras e repetitivas utilizando tecnologias de IA, liberando recursos para atividades de maior valor agregado.

Reduzir a necessidade de suporte técnico especializado e alocar menos recursos humanos no tratamento de incidentes e problemas, graças à implementação de sistemas de IA que oferecem diagnóstico e solução automatizados.

**ENCAMINHAMENTO**

Encaminhe-se à autoridade competente da Área Administrativa, que deverá:

1. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação;
2. Indicar o Integrante Administrativo para composição da Equipe de Planejamento da Contratação, quando da continuidade da contratação;

Rio Branco - Acre, 16 de Abril de 2024

Jose Carlos Martins Junior

Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação

Documento assinado eletronicamente por **RONIMAR FERREIRA DE MATOS**, **Gerente de Redes** em 18/04/2024 às 09:38:15.

Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço [**http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270**](http://appgrp.tjac.jus.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270)e informe a chancela **JDP6.02O6.7HOZ.UAZ4**